



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.5 Nº 49

Brasília - DF, 10 de dezembro de 2010

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2223, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 12, *caput* e parágrafo único e 11, IV do Regimento Interno da ANAC aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009; e art. 3º da Portaria nº 1.352/2010, aprovado pelo BPS V.5 Nº 33 – de 20 de agosto de 2010; e

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos e condições da exploração de helipontos e heliportos, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver estudos sobre a exploração de helipontos e heliportos, em face da necessidade de regular essas atividades ante as demandas atuais do mercado.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do servidor Denis Ribeiro Franca, desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins propugnados no art. 1º desta Portaria:

Denis Ribeiro Franca, matrícula SIAPE nº. 16849760;
André Luis Dias Soutelino, matrícula SIAPE nº 1819271;
Dorieldo Luiz dos Prazeres, matrícula SIAPE nº. 1586718,
Jorge Maurício Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº. 0040273;

Art. 3º É fixado o prazo de sessenta dias, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar sua conclusão ao Diretor de Infraestrutura Aeroportuária, acompanhada da minuta de diploma legal hábil a disciplinar o assunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2220, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 161, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar, como Secretário *Ad Hoc*, a servidora VANESSA MARIA TOBIAS TERRA CHAVES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0214228, para entregar o termo de indicação e citar o servidor acusado no processo nº 60830.004583/2008-62, na cidade de Montes Claros – MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2221, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1771, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS, nº 41, de 15 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.012155/2010-85, ante as razões apresentadas no Ofício nº 04/CPAD, de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 2222, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1768, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS, nº 41, de 15 de outubro de 2010, referente ao Processo nº 60800.009042/2010-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD, de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 2191, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações/ Empresa de Transporte Aéreo 135 (OPS1), o servidor ALISON PAULO DA LUZ, por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2205, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 3º da Portaria Nº 2057/SAR, de 4 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V. 4 Nº 45, de 6 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Substituto de que trata o art. 2º desta Portaria: Itamar Costa Carvalho, SIAPE nº 1587007.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO TREINAMENTO PARA FACILITADOR EM CRM

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Andréa Mateo
Antonio Monteiro Pereira
Ariane Vasconcelos de Barros
Carolina Rodrigues Salgado
Cássia Cristina de Carvalho Leuzii
César Augusto Gallera Cavalcanti
Eduardo Simon Dias
Fernando Celso Guimaraes Junior
Giovan Araújo de Marco
Heitor Martins
Jane do Socorro Queiroz
Jânio Fabrício Rodrigues da Cunha
Jorge Alexandre Santos de Oliveira
Luciano Mauro de Souza
Marcos José da Silva
Nicolau Toufic Saba
Odilon do Carmo Silva
Paloma Vilaça Olivieri
Reynaldo Pinto Ribeiro
Rogério Pierantoni
Romildo Soares da Silva Júnior
Sâmia R. Waldeck
Sérgio Merola Junger
Simone Costa Annunziato
Susana Maria Figueredo Villalba
Tahani Moahmed Elmenoufi de Macedo
Thiago Borges
Vanessa Patané Piccinini

concluíram o curso Treinamento para Facilitador em CRM, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 35 horas-aula, no período de 25 a 29 de outubro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

2 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – ETA 121 E ETA 135

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ANDERSON RAMOS LIMA
ANTENOGENES PEREIRA DA SILVA
ANTONIO CARLOS NARDIN FRANÇA
BRUNO SCHMIDT COCUMAZZO
CINTIA GOMES DA SILVA
CLAUDIO JORGE YUNES
DEILSON CUNHA MATOSO
DIEGO MORENO TIOSSE DE OLIVEIRA CORREA
DILMA ESTER ROCHA DA LUZ
EMILIO ROSSI JUNIOR
HELIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM
JOÃO ARCY QUAGLIOULO MARINHEIRO
JOAO PAULO DINIZ SILVA
JOSÉ RONALDO DA LUZ
MARCELO DA COSTA ALMEIDA
MARCELO ROSSI FUZETTO
MARCIO ALVES DE ALMEIDA
PAULO RUBENS VALENTE PENTEADO
ROBERTO LEIPNITZ
ROBERTO PETERKA
RONALDO VICENTE DE LIMA
VIVIANE ACIOLE DA SILVA
WALTER LUIZ BRAGA NORYS

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – ETA 121 e ETA 135, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 08 a 12 de novembro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

3 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADERSON CAYE
ADILSON JOSE DE ALMEIDA
ALINE SOUSA DA SILVEIRA
ANSELMO VENEGAS
ATHOS MORAES SALUSTIANO DOS SANTOS
CASSIO TEIXEIRA CESAR DE OLIVEIRA
CLAUDIO ROCHA DA SILVA
CONRADO RIBEIRO DO VALLE PICCIONI
DANIEL GUENJI HAYAKAWA
DANIEL JUNKES NETO
DAVID BRANCO FILHO
DIRCEU MOREIRA RIBEIRO
EMILIO ANTONIO LEONEL FERREIRA
ENIO ALCANTARA CARVALHO
FABIO BAPTISTA
FÁBIO LUÍS FASSANI
GERALDO COSTA DE MENESES
GERALDO CURCIO NETO
GILSON SANTOS GOMES
JOSE BENEDITO DOS SANTOS
MARCELO TOLEDO BASILE
MARCELO VERAS CARVALHO
MARCIO EUCLIDES PEREIRA BICUDO
MARCO AURÉLIO BONILAURI SANTIN
MARCOS TADEU FERNANDES
MAXIMILIANO LUIZ AGUIAR
NILSON PERINI
PAULO SOARES OLIVEIRA FILHO
REGIS MARQUES RODRIGUES
RODRIGO FAGUNDES GATTI
ROGÉRIO POSSI JUNIOR
SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
UMBERTO IRGANG
WESLEY FINAMORE IVO

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 22 a 26 de novembro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

4 – CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTORES ANAC

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALINE SILVEIRA TASMERÃO

CAIO MARCELLO MONTEIRO FERREIRA VIANNA
CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO BRITO
CARLOS MARIO DE TOLLA ZEITOUNE
CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA
EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK
FLAVIO KRUTMAN
LAÉRCIO SOUSA BRAZ
MILCA MATHIAS LEAL
NATHÁLIA CRISTINA DE CASTRO JORGE
NICOLAU TOUFIC SABA
PAULO ROBERTO XAVIER DA SILVEIRA GHELLI
RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO
ROMILDO SOARES DA SILVA JÚNIOR
SCHNEIDER COSTA TAVARES

concluíram o curso Formação de Instrutores ANAC, realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2188, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURICIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº 023.462.977-04, contato telefônico nº (21) 3501-5919, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 049/ANAC/2010, firmado com a empresa G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.057.992/0001-39, cujo objeto consiste na aquisição de licenças de uso dos módulos Diagnostic Pack, Tuning Pack e Oracle Change Mgt. Pack, adicionais do banco de dados Oracle, acompanhadas de garantia, serviço de suporte técnico e atualização de versão.

Art. 2º Designar o servidor JONAS DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 480893, CPF nº 003.119.977-16, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

2 - PORTARIA Nº 2189, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURICIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº 023.462.977-04, contato telefônico nº (21) 3501-5919, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 048/ANAC/2010, firmado com a empresa NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.255.748/0001-59, cujo objeto consiste na aquisição de licenças de uso do módulo Oracle Database Vault, adicionais do banco de dados Oracle, acompanhadas de garantia, serviço de suporte técnico e atualização de versão.

Art. 2º Designar o servidor JONAS DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 480893, CPF nº 003.119.977-16, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

3 - PORTARIA Nº 2190, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza os seguintes servidores, pertencentes ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

- I – Alison Paulo da Luz, matrícula SIAPE nº 1643571, CPF nº 273.818.618-10
- II – Bruno Diniz Del Bel, matrícula SIAPE nº 1763273, CPF nº 342.331.180-80

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA VASCONCELOS

4 - PORTARIA Nº 2192, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 4 de dezembro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1.931, de 4 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço BPS V.5 nº 44, 5 de novembro de 2010, com a finalidade de efetuar o exame, descarga e destinação dos materiais de consumo vencidos e inservíveis no âmbito do Posto de Serviço de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - PORTARIA Nº 2206, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.051633/2007-77, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora DENISE LISBOA BATISTA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0208171, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 10/01 a 08/02/2011, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 27/12/1984 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

6 - PORTARIA Nº 2208, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar a data do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 255, de 11 de março de 2010, publicada no BPS V.5 Nº 10, em 12 de março de 2010, para o dia 30/04.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 2211, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279, CPF nº 318.693.458-35, contato telefônico nº (11) 3636-8786, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 051/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, em atendimento as necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC, na Unidade Regional São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, CPF nº 110.947.308-74, contato telefônico nº (11)3636-8763, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.766, de 14 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 41, de 15 de outubro de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

8 - PORTARIA Nº 2212, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ÂNDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, CPF nº 046.116.079-09, contato telefônico nº (61) 3314-4567, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 051/ANAC/2010, firmado com a empresa IPE PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ nº 08.841.121/0001-78, cujo objeto

consiste na Locação de vasos de plantas ornamentais naturais para as dependências da Agência Nacional de Aviação Civil, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, CPF nº 002.055.551-28, contato telefônico nº (61) 3314-4563, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

9 - PORTARIA Nº 2213, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº 771.756.706-72, contato telefônico nº (11) 3636-8643, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/ANAC/2010, firmado com a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA., CNPJ nº 07.275.920/0001-61, cujo objeto consiste no fornecimento de microcomputadores em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no respectivo termo de referência e na Ata de Registro de Preços nº 05/2009, decorrente do Pregão nº 005/2009, realizado pelo Departamento de Polícia Federal – Órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO ARRUDA DO AMARAL ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1740591, CPF nº 115.828.817-40, contato telefônico nº (61) 3314-4143, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

JÂNIO CASTANHEIRA

10 - PORTARIA Nº 2214, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens de Consumo na Unidade Regional Porto Alegre, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;

II – NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 196810;

III – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31.12.2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.150, de 30 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 48, de 3 de dezembro de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

11 - PORTARIA Nº 2215, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279, CPF nº 318.693.458-35, contato telefônico nº (11) 3636-8786, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/ANAC/2009, firmado com a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, em atendimento as necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC, na Unidade Regional São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466, CPF nº 110.947.308-74, contato telefônico nº (11)3636-8763, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº653, de 29 de Abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de Abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.764, de 14 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 41, de 15 de outubro de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

12 - PORTARIA Nº 2216, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da ANAC/Sede em Brasília, referente ao exercício de 2010, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015;
- II – ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607;
- III – TIAGO CUNICO CAMARA, matrícula SIAPE nº 1740640;
- IV – GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889;
- V – SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1557376;
- VI – VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para efetuarem o Inventário de Bens Permanentes, conforme incisos a seguir:

- I – No Posto de Serviço de Goiânia/GO: ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SARAN nº 179489-2;
- II – No Posto de Serviço de Corumbá/MS CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714;
- III – No Posto de Serviço de Campo Grande/MS: ELCY MARIA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 195080;
- IV – No Posto de Serviço de Cuiabá/MT: EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358;
- V – No Posto de Serviço de Ponta Porã/MS: SILVIO MARAVIESK, matrícula SARAN nº 019350-0.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31/12/2010 para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.051, de 18 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 46, de 19 de novembro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

13 - PORTARIA Nº 2217, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores no acompanhamento da execução local do Contrato de nº 039/ANAC/2009, cujo objeto consiste na prestação de serviços de comunicação móvel para conexão individual de computadores portáteis à internet na forma ilimitada, por meio de dispositivos de conexão em regime de comodato, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:

I – Unidade Regional São Paulo:

Titular: DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890;

Substituto: CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso VII da portaria nº 2.253, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 50 – 11 de dezembro 2009.

JÂNIO CASTANHEIRA

14 - PORTARIA Nº 2218, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores no acompanhamento da execução local do Contrato de nº 017/ANAC/2007, que visa à prestação de serviços de impressão departamental da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:

I – Unidade Regional São Paulo e SAC de Congonha:

Titular: EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723;

Substituto: JENNIFER DE OLIVEIRA PACHECO, Matrícula SIAPE nº 1741809;

II – Unidade Regional Porto Alegre:

Titular: JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;

Substituto: RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113;

III – GTAF do Rio de Janeiro:

Titular: JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108;

Substituto: FERNANDO INTI LEAL, matrícula SIAPE nº 1738619;

IV – Unidade Regional RJ/Aeroporto de Jacarepaguá:

Titular: VALÉRIA BASTOS, matrícula SIAPE nº 749677;

Substituto: LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 1580721;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os incisos VII, VIII e XXII da Portaria nº 1.843, de 08 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 41, de 9 de outubro de 2009 e Portaria nº 1.501, de 9 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 36, de 10 de setembro de 2010.

JÂNIO CASTANHEIRA

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral